

PORTARIA Nº 98/2023.

O Secretário Municipal de Educação do Município de Bragança, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a renovação de prazo de afastamento da servidora **HELILDE MACEDO DE MELO**, no cargo de **PROFESSOR NÍVEL II**, matrícula nº 500435/1, lotada na escola/departamento **EMEIF SEMENTINHA DO SABER**, do exercício do cargo, **pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 10 de agosto de 2023**, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar e a fim de que não venha influir na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas no Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2023, de que trata a Portaria nº 051/2023, de 05 de maio de 2023, devendo a referida servidora retornar aos trabalhos normais a contar de 08 de setembro de 2023 e;

Art. 2º - DETERMINAR que a servidora ora afastada permaneça à disposição da Comissão Disciplinar, devendo indicar endereço e telefone do local onde possa ser encontrada no período do afastamento.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

E cumpra-se.

Bragança, 10 de agosto de 2023.

  
**ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO**  
Secretário Municipal de Educação

Recebido em. 05.08.2023.  
as 08h00  
Fátima Fagundes